



PROC. Nº	/
FLS. Nº	
VISTO	

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 001

**Edital nº 0060/2022**

**Ref. Processo Licitatório nº 0049/2022-PMA**

**Pregão Presencial nº 0025/2022 - PMA**

A presente ERRATA, anexa ao Edital, é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Edital do Pregão Presencial nº 0025/2022 PMA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ-RJ”**. Tendo e vista Pedido de Esclarecimento recebido que evidenciou falhas no edital e anexos, determino a republicação do edital, marcando o início da sessão para às **10:00 h (dez horas) do dia 15 de agosto de 2022** procedendo as seguintes retificações:

### EDITAL e ANEXOS

**Onde se lê: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ-RJ”**

**Leia-se: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ-RJ”**

### EDITAL

**Onde se lê:** 3.2 - O prazo para a execução do objeto da presente Licitação é de **01 (um) mês**, contados a partir da data de definida na Ordem de Serviço, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Competente. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará em sua correção pela Contratada sem qualquer ônus para o Município, bem como na aplicação de sanções por eventuais atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução da obra.

**Leia-se:** 3.2 - O prazo de entrega é de 60 (sessenta ) dias corridos para entrega dos materiais, 10 dias corridos para instalação e mais 10 dias para entrega completa e aceite definitivo.

**Suprimido: 10.1.2—Cronograma físico-financeiro, conforme modelo ANEXO II—B;**

~~10.1.2.1—O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA**

PROC. Nº	/
FLS. Nº	
VISTO	

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO**

**Suprimido:** Item 6.8 ... ~~O controlador fará parte de uma rede de controladores já implantados e padronizados da marca CONTRANSIN, e por isso deverá possuir total compatibilidade de comunicação com os novos equipamentos já instalados na cidade.~~

Aperibé/RJ, 28 de julho de 2022.

**LEONARDO BIZONI SANTOS**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública**